



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

**DECRETO Nº 2.368/2004**

**"SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO  
QUE ESPECIFICA".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica substituído, a contar desta data o servidor Darci Abel Pezenti, pelo servidor **ALEAMIR BIAZUSSI**, na comissão constituída através do Decreto 2.358/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE JANEIRO DE 2.004.

**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM** 19/01/2004

PUBLICADO NO Diário MS  
EDIÇÃO Nº 2703 EM 27/01/2004

**DECRETO Nº 2.368/2004**

"SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA".  
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica substituído, a contar desta data o servidor Darci Abel Pezenti, pelo servidor ALEAMIR BIAZUSSI, na comissão constituída através do Decreto 2.358/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE JANEIRO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)